



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 854 - Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 097/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, 27 de agosto de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

CARGO: Motorista

N.INS	NOME	CLASS.
983532	RAIMUNDO CARVALHO DE MORAES	28

ANEXO II**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)**

- a)Atestado Médico (BINI) homologado;
 - b)Carteira de Identidade (RG);
 - c)Certificado Militar (se caso homem);
 - d)CPF;
 - e)Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
 - f) Título de Eleitor;
 - g)PIS/PASEP;
 - h)Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
 - i)Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
 - j)Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
 - k)Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
 - l)Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
 - m)Certidão de Nascimento (solteiro);
 - n)Certidão de Casamento (casado);
 - o)Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
- Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)

2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

- Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargo

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- a) Hemograma;
- b) Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;
- c) Eletroencefalograma com laudo;
- d) Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos;
- e) Raio-X de coluna total com laudo;
- f) Ultrassom bilateral de punho, cotovelo e ombro com laudo (dispensável se cota PCD por afecção física relacionada);
- g) Avaliação de acuidade visual – laudo assinado por Oftalmologista.
- h) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde Central R. Waldemar Francisco da Silva, 754 - Centro, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 19:00.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 098/2024

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 24 de novembro de 2023, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 026 de 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 025, de 25 de março de 2024, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

Art. 2.º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

Art. 3.º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 27 de agosto de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: Psicólogo

N.INSC	NOME	CLASS.
PCD		
994563	LEONARDO LEITE DE ANDRADE	1

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- a)Atestado Médico (BINI) homologado;
- b)Carteira de Identidade (RG);
- c)Certificado Militar (se caso homem);
- d)CPF;
- e)Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f)Título de Eleitor;
- g)PIS/PASEP;
- h)Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i)Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j)Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k)Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l)Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m)Certidão de Nascimento (solteiro);
- n)Certidão de Casamento (casado);
- o)Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
- p)Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e

Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)

2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no CPF:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

ANEXO III**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

a) Hemograma;

b) Avaliação de sanidade mental/condições psiquiátricas – laudo assinado por Psiquiatra;

c) Eletroencefalograma com laudo;

d) Eletrocardiograma com laudo – se idade igual ou superior a 40 anos;

e) Raio-X de coluna total com laudo;

f) Ultrassom bilateral de punho, cotovelo e ombro com laudo (dispensável se cota PCD por afecção física relacionada).

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

EXAME MÉDICO PERICIAL

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer no Centro de Especialidades Médicas (Prédio Habib Fahed) Rua Carlos Anconi, SN, esquina com Rua Cornélia Anconi Bunazar, bairro Vista Alegre., com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

Quarta e Sexta-feira, ao meio-dia.

PORTARIA SEGOV Nº 344/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Claudionor Cordeiro do cargo de Assessor II, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, símbolo DAS - 5, com efeito a contar de 27 de agosto de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 27 de agosto de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2024

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Dispensa de Licitação nº 017/2024
Processo nº 081/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMBIENTE UNILIVRE.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Contratação de instituição especializada na execução dos serviços de **gestão georreferenciada e planta de valores** em atendimento as necessidades da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS.

DO VALOR O valor do presente contrato perfaz **R\$ 573.084,42** (quinhentos e setenta e três mil e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de **6 (seis) meses** contados da assinatura, na forma do art. 105 Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 111, considerando tratar-se de escopo pré-definido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO	12 301 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEFIP)
UNIDADE	020301 – SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
FUNCIONAL	04.123.0003.2178.0000 – Gestão Administrativa
CATEC. ECON.	3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
FICHA	45
FONTE DE RECURSO	50 50 000

DATA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de agosto de 2024.

ASSINAM: NADJA DE LIMA MATIAS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E FRANCISCO ARLY GEVAERD JÚNIOR, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

AVISOS

Escala de Plantões 24h

Agosto 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 96242-3714
3	Danele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 96242-3714
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1306, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 96242-3714
12	Danele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 96242-3714
15	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1306, V. Alegre	(67) 99836-1107
16	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
17	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 96242-3714
21	Danele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
22	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
23	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 96242-3714
24	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1306, V. Alegre	(67) 99836-1107
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
26	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
27	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
28	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 96242-3714
30	Danele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
31	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Agosto 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
3	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
4	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
5	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
6	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
7	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
8	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
9	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
10	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
11	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
12	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
13	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
14	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
15	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
16	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
17	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
18	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
19	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
20	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
21	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
22	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
23	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
24	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
25	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
26	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
27	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JÚNIOR
28	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
29	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
30	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
31	SÁBADO ENIO COLETE

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo